

Portaria nº 2416 de 16 de novembro de 2020. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de auxiliar na operação de fiscalização de mercadorias, período de 19.11.2020 a 25.11.2020, trecho Óbidos/ Santarém/ Juruti/ Oriximiná/Óbidos.

Portaria nº 2417 de 16 de novembro de 2020. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de fiscalizar embarcações que entram no estado do Pará, no período de 19.11.2020 a 25.11.2020, no trecho Óbidos/ Santarém/ Juruti/ Oriximiná/ Óbidos.

Portaria nº 2418 de 16 de novembro de 2020. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, nº 0518573401, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de conduzir lancha Rio Tapajós, que irá levar servidores para fiscalizar embarcações, no período de 19.11.2020 a 25.11.2020, no trecho Óbidos/Santarém /Juruti/Oriximiná/ Óbidos.

Protocolo: 601432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: V. DE CARVALHO MATA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.671-616-0

AINF'S: 032020510000228-9, 032020510000229-7eE 032020510000230-0

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 601330

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: C. E. DOS ANJOS EPP (SERRARIA PANTANAL).

Inscrição Estadual: 15.275.094-0

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032018820000243-0): 0320205100000239-4 e 0320205100000240-8.

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima, Mat. 0558829401.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 601210

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: M. DE S. SILVA PEREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.671.579-1

AINF'S: 032020510000231-9, 032020510000232-7, 032020510000233-5, 032020510000234-3 e 032020510000243-2

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 601332

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a

empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: PAULA & CUNHA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.645.033-0

AINF: 032020510000235-1

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 601335

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: K. P. DOS SANTOS DEPOSITO DE MADEIRA (KENO DEPOSITO DE MADEIRA).

Inscrição Estadual: 15.532.849-2

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032018820000242-2): 0320205100000238-6 e 0320205100000237-8.

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima, Mat. 0558829401.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 601158

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000963 de 16/11/2020 -

Proc n.º 002020730012189/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Paulo de Souza – CPF: 059.558.583-34

Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XL CONNECT 1.5 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004006440, de 16/11/2020 -

Proc n.º 2020730012161/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nazareno de Jesus Andrade da Cruz – CPF: 372.277.002-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGBE69H0LG126264

Portaria n.º 202004006442, de 16/11/2020 -

Proc n.º 2020730012164/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eladio de Lima Leal – CPF: 031.813.082-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U9HT056244

Portaria n.º 202004006444, de 16/11/2020 -

Proc n.º 2020730011652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Correa do Rosario – CPF: 039.296.802-97

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXM4007250

Portaria n.º 202004006446, de 16/11/2020 -

Proc n.º 2020730012129/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sidney Pereira Nascimento – CPF: 609.026.472-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB/Pas/Automovel/9BGEA69H0LG131028

Portaria n.º 202004006448, de 16/11/2020 -

Proc n.º 2020730012142/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isan Alves do Nascimento – CPF: 015.689.222-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4371560

Portaria n.º 202004006450, de 16/11/2020 -

Proc n.º 2020730012138/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zedivaldo Carneiro da Cruz – CPF: 147.492.972-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284738